

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
20/01.00019-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/02/2020Página  
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/00367	Conserto do Bem Nº 34847 - BALANÇO - 02 LUGARES SIMPLES; EQUIPAMENTO EM TRONCO DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO; Ø 12 À 15 FIXADOS COM PARAFUSOS ESCARREADOS CONTENDO; ASSENTOS EM MADEIRA DE LEI(GARAPEIRA, ITAÚBA, CEDRO, ANGELIM, PEROBA); SUSPENSOS POR CORDAS TORCIDAS; 16MM NA COR AZUL E FERRO MACIÇO 1/2" FORMANDO UM "V" FIXADOS COM PARAFUSOS ESCARREADOS SOB A MADEIRA. Valor de Aquisição: 420,00 - Data da Aquisição: 13/11/2006  Qtde de Consertos: 1 - Valor Total dos Gastos: 400,00  MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESTRUTURAS QUE COMPÕE O BRINQUEDO (ASSENTO, CORDAS, CORRENTES, MADEIRAMENTO)	SVÇ	1
2	RCMS	Conserto do Bem Nº 34848 - CASINHA DE BONECA - EQUIPAMENTO CASA DE BONECA TIPO CHALÉ SUÍSSO EM MADEIRA ; COM 02 ABERTURAS LATERAIS (JANELAS) E UMA ABERTURA FRONTAL (PORTA) FABRICADO EM TRONCO DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO; EM 1/2 CANA DE EUCALIPTO Ø 12 À 14 BOLEADAS NAS LATERAIS E DESEMPENADOS NA PARTE LISA; FIXADOS COM PREGOS ESCARREADOS E MADEIRA DE LEI (GARAPEIRA, ITAÚBA, CEDRO, ANGELIM, PEROBA) NA PARTE INTERNA. Valor de Aquisição: 3.445,00 - Data da Aquisição: 13/11/2006  Qtde de Consertos: 1 - Valor Total dos Gastos: 1.500,00  MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ITENS QUE COMPÕEM O BRINQUEDO. TROCA DO MADEIRAMENTO E PARAFUSOS DESGASTADO PELO USO CONTINUO	SVÇ	1
3	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 34849 - CASINHA DE BONECA - EQUIPAMENTO CASA DE BONECA TIPO CHALÉ SUÍSSO EM MADEIRA ; COM 02 ABERTURAS LATERAIS (JANELAS) E UMA ABERTURA FRONTAL (PORTA) FABRICADO EM TRONCO DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO; EM 1/2 CANA DE EUCALIPTO Ø 12 À 14 BOLEADAS NAS LATERAIS E DESEMPENADOS NA PARTE LISA; FIXADOS COM PREGOS ESCARREADOS E MADEIRA DE LEI (GARAPEIRA, ITAÚBA, CEDRO, ANGELIM, PEROBA) NA PARTE INTERNA. VALOR DE AQUISIÇÃO: 3.445,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 13/11/2006  QTDE DE CONCERTOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 1.500,00  MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O BRINQUEDO. TROCA DO MADEIRAMENTO E PARAFUSOS DESGASTADOS PELO USO CONTINUO	SVÇ	1
4	RCMS	Conserto do Bem Nº 34850 - CASINHA ALPHAPARK C - MODELO A05C; EQUIPAMENTO EM TRONCO DE EUCALIPTO AUTOCLAVADO; CONTENDO UMA PLATAFORMA DE 1,00X1,00M; TELHADO EM 1/2 CANA DE EUCALIPTO; Ø 12 À 14 BOLEADAS NAS LATERAIS E DESEMPENADOS NA PARTE LISA; E ASSOALHO DO MESMO MATERIAL PARA TRABALHAR EQUILÍBRIO; ESCALADA EM REDE DE CORDAS 16MM AZUL ENCAIXADO A PLATAFORMA DE FORMA INCLINADA A UM ÂNGULO NÃO SUPERIOR A 37º EM RELAÇÃO A HORIZONTAL FIXADO AO SOLO; BALANÇO DE 02 LUGAR COM SENTO EM MADEIRA SUSPENSO POR	SVÇ	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/03/2020 às 10:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
20/01.00019-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/02/2020Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usu Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
5	RCMS	<p>CORDAS DE 16MM AZUL; ESCORREGADOR EM MADEIRA DE LEI(GARAPEIRA, ITAÚBA, CEDRO, ANGELIM, PEROBA) APARELHADA E BOLEADA; DEVIDAMENTE LIXADOS E ENVERNIZADAS; INSTALADOS A UM ÂNGULO NÃO SUPERIOR A 37° EM RELAÇÃO A HORIZONTAL COM RESTRIÇÃO DE VELOCIDADE NO FIM DO SEGUIMENTO FINAL ATRAVÉS DA CURVA DE ÂNGULO NEGATIVO 2,5° NA DIREÇÃO DO MOVIMENTO E ELEVADO A 420MM ACIMA DO NÍVEL DO SOLO COM CORRIMÃO E LATERAIS DE 110MM; PONTE PÊNSIL FIXADA NA SAÍDA DA CASINHA COM 2,00M EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO; JUSTAPOSTOS COM CABO DE AÇO E CORDA DE POLIETILENO; ESCADA ACESSO DIRETO COM CORRIMÃO EM TUBO DE FERRO 1" X 2.00MM FIXADOS NA PONTE PÊNSIL.</p> <p>Valor de Aquisição: 4.495,00 - Data da Aquisição: 13/11/2006</p> <p>Qtde de Consertos: 1 - Valor Total dos Gastos: 1.500,00</p> <p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ITENS QUE COMPÕEM O BRINQUEDO.</p> <p>TROCA DO MADEIRAMENTO, CORDAS E PARAFUSOS DESGASTADOS PELO TEMPO DE USO</p> <p>MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ESCORREGADOR QUE COMPÕEM O BRINQUEDO</p>	SVÇ	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/03/2020 às 10:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
20/01.00019-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/02/2020Página  
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

**Observações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRAS E DEMAIS SERVIÇOS - Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Nº 1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

SERVIÇO SESC FAIÇALVILLE

A proposta poderá ser encaminhada ao email: flavia.cortes@sescgo.com.br

**Notas****1) A-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

A proposta deverá ser apresentada até o dia e horário marcado para a abertura da cotação de preços em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

A Seção de Compras/Comprador poderá solicitar as regularidades fiscais da empresa VENCEDORA:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;
- Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço.

**2) B-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

**3) C-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica -

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/03/2020 às 10:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
20/01.00019-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/02/2020

Página  
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos:CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de Isenção, em anexo a nota fiscal.

### 4) D-SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Exclusivamente para os serviços prestados em CALDAS NOVAS-GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal Juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de CALDAS NOVAS-GO. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de CALDAS NOVAS-GO deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

### 5) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

### 6) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.

5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeita às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

### 7) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/03/2020 às 10:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
20/01.00019-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
20/02/2020

Página  
5

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usado Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

### 8) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA):

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que constatados como válidos em diligência e que não implique em alteração da proposta.

2) Os documentos que possam ser verificados e/ou confirmados na página eletrônica do órgão emissor, poderão ser considerados, quer quando não apresentados pelos licitantes, quer quando apresentados fora da validade, desde que constatado como diligência.

**\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

FLAVIA THAIS CORTES DA  
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 06/03/2020 às 10:00h